



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2026 05 de fevereiro de 2026

**APROVAÇÃO DA PROPOSTA
ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BA**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO que compete ao CMAS deliberar sobre a Proposta Orçamentária da Assistência Social e acompanhar a execução dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 do Município de Terra Nova;

CONSIDERANDO o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD da Assistência Social do exercício de 2026;

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL N.º 22, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025, Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), estabelece a organização dos recursos por Blocos de Financiamento e determina a abertura de contas bancárias específicas para cada bloco

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Assistência Social compete:

I – Promover a elaboração da proposta do Orçamento e suas alterações, para submetê-las a deliberação do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária da Política Municipal de Assistência Social do Município de Terra Nova para o exercício financeiro de 2026, no valor global de **R\$ 2.372.652,69**.

Art. 2º A proposta aprovada fica distribuída por unidades orçamentárias da seguinte forma:

I – Unidade 5.01.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Valor: **R\$ 947.720,00**.

II – Unidade 5.01.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Valor: **R\$ 1.125.880,69**, contemplando as ações de Proteção Social Básica, Benefícios Eventuais, Controle Social, programas e serviços socioassistenciais.

III – Unidade 5.01.03 – Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – FMDCA
Valor: **R\$ 262.052,00**.

IV – Unidade 5.01.05 – Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FMSAN
Valor: **R\$ 37.000,00**.

Ass. Souza



Art. 3º A execução da Proposta Orçamentária aprovada deverá, obrigatoriamente, observar:

- I – as metas, prioridades e resultados do **Plano Municipal de Assistência Social** vigente;
- II – os princípios e diretrizes da **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**;
- III – a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**, assegurando correspondência entre o custeio e a oferta socioassistencial;
- IV – a **NOB/SUAS** e a **NOB-RH/SUAS**, especialmente quanto à organização da rede, provisões, equipes de referência e condições de funcionamento dos serviços e unidades;
- V – as deliberações do CMAS, no âmbito do controle social, monitoramento e avaliação da política pública.

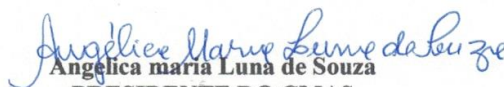
Art. 4º É vedada a realização de despesas incompatíveis com a finalidade da política pública de assistência social e com o planejamento aprovado.

Art. 5º O Órgão Gestor da Assistência Social deverá assegurar ao CMAS acesso às informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária, inclusive por meio de relatórios e demonstrativos da execução físico-financeira, em periodicidade definida pelo colegiado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 05 de fevereiro de 2026


Angelica Maria Luna de Souza
PRESIDENTE DO CMAS

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 034/2026

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2026 – MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

1 – UNIDADE 5.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Valor Total: R\$ 947.720,00

- a) Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Socioassistenciais – **R\$ 5.000,00**
- b) Ações de Combate às Drogas – **R\$ 5.000,00**
- c) Manutenção das Ações de Integração da Pessoa com Deficiência – **R\$ 4.000,00**
- d) Manutenção do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – **R\$ 10.000,00**
- e) Manutenção das Ações de Proteção ao Idoso – **R\$ 8.000,00**
- f) Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SEMAS – **R\$ 911.320,00**
- g) Manutenção das Ações do Conselho do Idoso – **R\$ 4.400,00**

TOTAL DA UNIDADE 5.01.01 – R\$ 947.720,00

2 – UNIDADE 5.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

Valor Total: R\$ 1.125.880,69

- a) Gestão de Benefícios Eventuais – **R\$ 176.678,00**
- b) Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social – **R\$ 106.358,00**
- c) Fortalecimento do Controle Social – Conselho Municipal de Assistência Social – **R\$ 15.132,00**
- d) Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica – **R\$ 607.000,00**
- e) Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial – **R\$ 261.800,00**
- f) Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS – **R\$ 83.800,00**
- g) Manutenção do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – **R\$ 152.000,00**
- h) Outras ações e programas socioassistenciais vinculados ao FMAS – **R\$ - (conforme QDD)**

TOTAL DA UNIDADE 5.01.02 – R\$ 1.125.880,69

3 – UNIDADE 5.01.03 – FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

Valor Total: R\$ 262.052,00

- a) Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – **R\$ 6.400,00**
- b) Manutenção das Ações do Conselho Tutelar – **R\$ 194.200,00**
- c) Demais ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente – **R\$ 61.452,00**





4 – UNIDADE 5.01.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FMSAN

Valor Total: R\$ 37.000,00

a) Manutenção das Ações da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PMSAN – **R\$ 25.000,00**

b) Manutenção das Ações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – **R\$ 12.000,00**

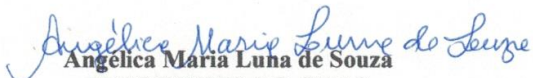
TOTAL DA UNIDADE 5.01.05 – R\$ 37.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

- Unidade 5.01.01 – SEMAS: **R\$ 947.720,00**
- Unidade 5.01.02 – FMAS: **R\$ 1.125.880,69**
- Unidade 5.01.03 – FMDCA: **R\$ 262.052,00**
- Unidade 5.01.05 – FMSAN: **R\$ 37.000,00**

TOTAL GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R\$ 2.372.652,69

Terra Nova, 05 de fevereiro de 2026


Angelica Maria Luna de Souza
PRESIDENTE DO CMAS